**LEI Nº 5.695**

De 01 de setembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 28/2023 - L

De 14 de abril de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.712 de 09/08/2023

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias –PSDB)

**Dispõe sobre a instituição do Programa “Mães Guardiãs” nas escolas do município.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “c”, inciso I, do artigo 265, do Regimento Interno, o seguinte dispositivo da Lei nº 5.695, de 01 de setembro de 2023:

**“Art. 6º** *A título de ajuda de custo, o Poder Público pagará uma bolsa no valor de um salário mínimo às mães guardiãs.”*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, de 01 de dezembro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

**Publicada aos 01 de dezembro de 2023, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.**

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

Projeto de Lei aprovado na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2023.

Veto parcial rejeitado na 40ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2023.